

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 07 de julho de 2021.
OEP/336/2021

SISCAM

Senhor Presidente

PAUTA

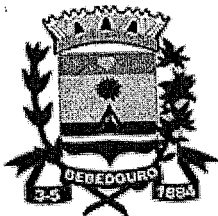
e-mail ok

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento nº 90/2021, de autoria do Vereador Dr. Vagner Castro Souza, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente.


Rogério Lemos Valverde
Diretor de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

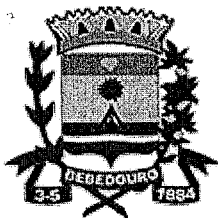
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de julho de 2021.

OFICIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: **REQUERIMENTO Nº 90/2021 da CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – VEREADOR DR. VAGNER CASTRO SOUZA - PSB**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR a V. Excelência., conforme Requerimento nº 90/2021, datado de 09/06/2021, de autoria do nobre Vereador Dr. Vagner Castro Souza e aprovado pela Mesa Diretora no dia 14/06/21, referente **a informações a respeito de testagem e positividade para COVID-19 de crianças entre 0 a 9 anos, no município de Bebedouro.** Sendo assim, temos a relatar o que segue:

A fim de elucidar os questionamentos do nobre Edil, acerca do assunto epigrafado, PROCEDEMOS o envio dos esclarecimentos, APRESENTANDO as respostas elaboradas pela Coordenação de Vigilância em Saúde desta Municipalidade, a fim de Vossa apreciação.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,


Dra. SILVÉRIA MARIA PEIXOTO LARÊDO
Secretária Municipal de Saúde/Bebedouro/SP


SORAIA TERESINHA COELHO
Setor Jurídico / Secretaria Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Ao Exmo. Sr.

LUCAS GIBIN SEREN

Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP

CRB 41912/2021 08/07/2021 15:04

Bebedouro, 05 de julho de 2021.

ILMO Sr.

Dr. Vagner Castro Souza

Vereador


Ofício VE/PM – DST/AIDS – 059/21

Requerimento N. 90/2021

Com meus cordiais cumprimentos, vimos pelo presente prestar esclarecimentos solicitados:

1. As notificações são realizadas pelos Estabelecimentos de Saúde à Vigilância Epidemiológica e registradas nos Sistemas e-SUS Notifica e SIVEP, de acordo com o protocolo. A ficha de notificação em ambos os casos, não solicita nome do estabelecimento e/ou CNES, não sendo possível tabular esses dados. Cabe ressaltar que o monitoramento dos casos positivos é realizado por meio de dados do paciente, tanto pela Vigilância Sanitária, quanto pelas Unidades de Saúde.
2. Esses dados são atualizados e disponibilizados diariamente no site da Prefeitura Municipal, acessível a todos os cidadãos; o sistema contempla também outros indicadores de fácil visualização e compreensão.
3. Não foram realizadas testagem nas unidades escolares, pois não é protocolo realizar testagem rápida. As indicações de realização de exame são para pacientes sintomáticos e não para triagem.
4. Sem mais a relatar.

Thais Martins Teixeira
Coordenadora Vigilância em Saúde


Silvéria Maria Larêdo Peixoto
Secretária Municipal de Saúde